

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**

---

**GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA**

---

PROJETO DE LEI Nº 4.516/2019.

**Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. MOSART ARAGÃO PEREIRA – 2º Tenente do Exército Brasileiro, e dá outras providências.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

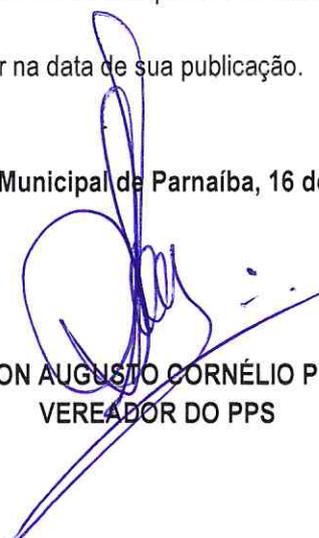
**A P R O V A:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. MOSART ARAGÃO PEREIRA – 2º Tenente do Exército Brasileiro, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que trata essa lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 16 de Setembro de 2019.

  
**CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA**  
**VEREADOR DO PPS**

# CURRÍCULO

## 1 – INFORMAÇÃO PESSOAL:

MOSART ARAGÃO PEREIRA – 2º Tenente do Exército Brasileiro

Profissão: MILITAR e Bacharel em Administrador de Empresas

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 27/11/1969

## 2 – ESCOLARIDADE:

1982 a 1984 – Colégio Edson Cunha – Parnaíba/PI

1985 a 1987 – Colégio Polivalente – Parnaíba/PI

1988 a 1990 – Colégio Visão - Parnaíba/PI

1991 - Colégio Alcenor Candeia (Cobrão) Parnaíba /PI

Ensino Superior Completo - Bacharel em Administração de empresas.

## 3 – OUTROS CURSOS

Comunicação Social.

## 4 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL / ATIVIDADE PRINCIPAIS: FUNÇÃO DE CONFIANÇA

- Exército Brasileiro

- Integrante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, para restaurar a ordem naquele país. *Capacetes azuis*

- Atualmente, Assessor Especial do Presidente da República.

## 5 – CONDECORAÇÕES:

- **Medalha da Ordem do Rio Branco** – Admitido pelo Presidente da República no Grau Comendador, por ter tornado merecedor do reconhecimento do Governo Brasileiro, servindo para estimular a prática de ações e feitos dignos de honrosa menção, bem como para distinguir serviços meritórios e virtudes cívicas.

- **Medalha da Ordem do Mérito da Defesa** – Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Ministério da Defesa e as Forças Armadas do Brasil.

- **Medalha das Nações Unidas ONU** - Condecorados com a Medalha das Nações Unidas pelos serviços em favor da paz e por ter integrado *Capacetes azuis da ONU* em tropas multinacionais que servem nas Forças de Paz da ONU para a resolução de conflitos internacionais em países envolvidos em conturbação social.

- **Medalha do Pacificador** – Pelos assinalados serviços prestados ao Exército Brasileiro, tendo se tornado credor de homenagens especiais da Instituição Exército Brasileiro.

- **Medalha Marechal Osório o Legendário** – Pelos assinalados serviços prestados e por se destacar por seu excepcional preparo físico, tendo se tornado merecedor de homenagens especial da Instituição, Exército Brasileiro.

- **Medalha Corpo de Tropa 10 Anos** – Pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro por mais de 10 anos.

- **Medalha da Vitória** – como distinção e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao País e em especial ao Ministério da Defesa com cumprimento de suas missões constitucionais.

- **Medalha Militar de Prata** – Em reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de vinte anos ao Exército Brasileiro.

- **Medalha Militar de Bronze** – Em reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de dez anos ao Exército Brasileiro.